

PORTARIA Nº. 032/2018, DE 25 DE janeiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 1/2018 advinda do Núcleo de Educação à Distância, que requer suspensão do período de férias do servidor WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 24 dias do período de gozo de férias do servidor WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1105 previsto para 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 08/01/2018 à 31/01/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

